

PORTARIA Nº 0864, de 05 de junho de 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a suspensão das atividades da UESB, através da Portaria nº 0782/2018, em decorrência do desabastecimento de combustíveis e da redução da frota do transporte coletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR, PELO PERÍODO DE 05 a 08 DE JUNHO DE 2018, AS INSCRIÇÕES de candidatos ao processo seletivo para ingresso em Cursos de Graduação na modalidade a distância: Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, para professores da rede pública de ensino, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 086/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/05/2018.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os prazos e, ou datas das diversas etapas do processo seletivo, que ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

Inscrição Etapa 1 (em www.uesb.br)	Até 08/06/2018
Inscrição Etapa 2 Entrega de documentos pessoais e da documentação da Prova de Títulos de acordo com o Barema	Até 08/06/2018 - das 09h às 11:30h e das 14h às 17h
Divulgação do resultado final em ordem de classificação (em www.uesb.br e no Diário Oficial do Estado)	27/06/2018
Período de recurso	28/06/2018 - das 09h às 11:30h e das 14h às 17h
Divulgação do recurso	03/07/2018
Matrícula	04 a 09/07/2018 - das 09h às 11:30h e das 14h às 17 h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 086/2018 e validadas as inscrições já efetivadas.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**